

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016

ATA Nº 29/2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda, por motivos pessoais, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de novembro de dois mil e dezasseis. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-29/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 229 de 02/12/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	1.068.454,73 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.908,90 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.892,74 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	244.508,87 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.464,57 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	83.160,59 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	9.570,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.257,93 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	323,94 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.701.274,23 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.660.651,43 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	40.622,80 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.701.274,23 €

OBRAS

SOLICITAÇÃO DE PARECER - JOÃO DE DEUS RIBEIRO MARTINS TAVARES – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (três titulares) dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). -----

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...) -----

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965. -----

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão: -----

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Prédio Misto localizado no Prado, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 136 da secção C da freguesia de S. Salvador da Aramenha, e de parte urbana, inscrita sob o artº 1744 da mesma freguesia; -----

- Prédio rústico localizado no Prado, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, inscrito sob o artº 133 da secção C da freguesia de S. Salvador da Aramenha. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO GUIA TURISTICO DO ALTO ALENTEJO -----

Foi presente uma proposta da empresa “Foge Comigo!, Lda” responsável pela produção do guia turístico do Alto Alentejo – Ainda somos um segredo - , que, em parceria com a CIMAA apresentou o guia numa reunião do Conselho Intermunicipal, vem solicitar a parceria do município de Marvão, na distribuição/comercialização do respetivo guia no posto de turismo de Marvão. Para o efeito enviam, também minuta do contrato a celebrar para a venda à consignação do referido guia. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 45/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato para a aquisição de 50 exemplares, à consignação, do Guia Turístico do Alentejo, para venda no Posto de Turismo, pelo preço de 20,00 €. -----

FLANA – LATICINIOS ARTESANAIS DO NORDESTE ALENTEJANO – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAR NA FEIRA DO QUEIJO DE SERPA -----

A Queijaria de Marvão vem informar que, em Março de 2015 foi-lhes concedido pela Câmara Municipal, um apoio de 470,00€ para participação em eventos. Como na altura a Empresa ainda não reunia as condições necessárias para participar nos mesmos optou por o fazer. -----

Foram agora contactados pela Câmara Municipal de Serpa para participarem na Feira do Queijo do Alentejo, e vêm solicitar a possibilidade de utilizar a verba concedida para participar no evento em causa, como forma de divulgar a Queijaria de Marvão, o nosso concelho e a marca Marvão Bom Gosto. -----

O Sr. Presidente informou que a queijaria já foi apoiada e à semelhança do ano passado, daríamos o valor solicitado e sempre que houvesse eventos do município, seriam fornecidos queijos para os beberetes. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, propôs que, uma vez que já tinha sido atribuído à queijaria uma verba que não foi utilizada, sendo esta uma Feira do setor, e porque Marvão produz o queijo, faria todo o sentido lá estar, até porque leva folhetos turísticos de Marvão e também a cerveja Barona, promovendo assim o nosso concelho. -----

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente referiu então que se pagasse o valor dos 470,00 € e 50% desse valor será traduzido na oferta de queijos para a câmara, durante o ano de 2017, por parte da Flana. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o proposto pelo Sr. Presidente. -----

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----

Reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas ao Ninho de Empresas de Marvão, no dia 21 de Novembro pelas 15h no Ninho de Empresas de Marvão e cuja ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

- Introdução ao funcionamento do Ninho de Empresas e Método de Avaliação;
- Análise das seguintes candidaturas:
 - Iberian Sweats | promotor Dr. José Boto | data de entrada: 01-10-2016 | Objeto: Importação e distribuição nacional de chocolates e confeitaria variada | Pavilhão 8 e 9
 - Sérgio Santos | data de entrada: 17-10-2016 | Objeto: Ampliação do negócio de pneus nomeadamente com a instalação de uma máquina de alinhamento de direção | Pavilhão 8
 - Barona Brewing Company | data de entrada: 02-11-2016 | Promotores: Rui Roque, João Nabo, Diogo Barrigas | Expansão do Projeto, necessidade de outro espaço para separação física das tarefas (técnica, Material, logística) | Pavilhão 8

Despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: -----

“Agradeço que seja remetido para aprovação na próxima reunião de camara o relatório da comissão de análise das candidaturas ao Ninho de Empresas, para aprovação das duas candidaturas e resposta que tem a ver com a indisponibilidade de espaço para a ultima candidatura entregue.” -----

Foi também presente a ata respetiva, que, depois de rubricada por todos os presentes, dá-se aqui como transcrita na íntegra sendo a mesma arquivada (**com a ref. DA 46/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

Com base na análise destas candidaturas, a comissão propõe que seja atribuído apenas o Pavilhão nº 9 à Iberian Sweets, Unipessoal, Lda e não os dois a que se candidata e o Pavilhão nº 8 a Sérgio Santos, informando-se a Barona Brewing Company da indisponibilidade momentânea de pavilhões. -----

Não votou este assunto, o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea d) do artigo 69º do CPA e ausentou-se da sala das 10:30 às 10:35 h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a ata apresentada. -----

PAULO CÉSAR BARRADAS RAMOS – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO PERIODO DE CARÊNCIA DA RENDA DA QUINTA PEDAGÓGICA DA PORTAGEM -----

O Concessionário da Quinta Pedagógica das Avelãs, situada na Portagem, solicita um aumento do tempo de carência do valor do arrendamento da referida Quinta, por mais 12

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

meses. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado e conceder mais 12 meses de carência para o pagamento da renda. -----

EDP – DISTRIBUIÇÃO – CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA -----

No âmbito da relação contratual que liga o Município de Marvão e a EDP Distribuição, o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), a EDP pretende protocolar a revisão do atual Anexo I do referido contrato. Os termos do Novo Anexo I, foram previamente acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses com o objetivo de serem comuns a todos os concedentes da distribuição em BT. Para apreciação da Câmara Municipal, enviam uma proposta de protocolo a celebrar para o efeito entre o Município de Marvão e a EDP Distribuição. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 47/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio referiu que o Acordo agora proposto se integra no Contrato de Concessão celebrado em 2001 e o qual integra uma cláusula que refere a revisão e atualização periódica do seu Anexo I (a que diz respeito o presente Acordo) preferencialmente a cada 5 anos. Entende que esta atualização que surge agora, 15 anos depois de formalizado o Contrato, e a 5 anos do seu término, embora seja de salutar, já que as condições abordadas constituem sempre uma mais-valia para o Município, não satisfaz a situação atual da iluminação pública do concelho. -----

A instalação de luminárias LED em novas instalações ou em substituição das luminárias existentes (desde que em mau estado ou que estejam equipadas com lâmpadas de mercúrio), conforme proposto, será sempre diminuta. Não só porque não se anteveem muitas novas instalações no concelho, mas também porque já não existem assim tantas lâmpadas de mercúrio. Por outro lado, grande parte das luminárias e lâmpadas existentes (de vapor de sódio) estão em bom estado e estão dotadas de equipamentos de regulação do fluxo luminoso (armários ou balastros eletrónicos), tendo certamente um período de vida útil superior aos 5 anos que antecedem o término do Contrato de Concessão em vigor. -----

Neste sentido, propõe que a Câmara Municipal aceite as condições do Acordo mas que proponha à EDP Distribuição a integração de outras tecnologias de melhoria da eficiência energética na iluminação pública, como é o caso dos armários de regulação do fluxo luminoso ou dos balastros eletrónicos, desde que sejam ou estejam cumpridas as respetivas normas técnicas aplicáveis, já que estes equipamentos estão atualmente instalados em vários aglomerados do concelho e cuja manutenção, por não ter havido esta atualização do Anexo I no devido tempo, se tem mantido a cargo da Câmara (muito embora os equipamentos instalados estejam ainda ao abrigo do período de garantia, mas o qual terminará entretanto). --

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sugeriu que a Câmara propusesse à EDP Distribuição esta inclusão adicional dando conhecimento da pretensão à CIMAA e à AREANATEjo para que os restantes Municípios a possam também considerar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio que deverá encetar os contactos necessários para a formalização desta deliberação. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO DO LAR DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Lar de São Salvador de Aramenha** -----

Objetivo: **Apoio aos Investimentos** -----

Montante Solicitado: **34.231,87 €** -----

Análise: -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>A Loja Social de Marvão; o projeto RLIS Marvão/Castelo de Vide</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>At=RL_(ano anterior)+ Amortizações (ano anterior)+ Ajustamentos do Exercício (ano anterior) At= 87.875,36 €+52.419,97€+0=140.295,33 €</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>No âmbito da loja social</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Proporcionar aos seus utentes e à comunidade em geral, serviços estabelecidos com base nos princípios da qualidade, equidade e responsabilidade social, garantindo o desenvolvimento pessoal dos utentes e o desenvolvimento profissional dos colaboradores</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conclusão: -----
O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para participação de investimentos já realizados, de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

Em virtude de o Sr. Presidente e o Sr. Vereador, Engº Luis Vitorino, estarem impedidos de votar este assunto, tendo por base o estipulado no nº 1, alínea b) do artigo 44º do CPA, saíram da sala das 11:00 às 11:10 h. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires propôs que fosse atribuído 50% do valor solicitado. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Em tempo: uma vez alertados para a nulidade da sua deliberação, os subscritores da mesma, prontamente, declararam a nulidade da deliberação dando-a sem efeito. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA BEIRÃ -----

Com a entrada em vigor do código regulamentar e de acordo com a deliberação de câmara do dia 17 de outubro de 2016, procedeu-se à análise do pedido seguinte: -----

Entidade Solicitadora: **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Beirã** -----

Objetivo: **Substituição do pavimento da igreja matriz** -----

Montante Solicitado: **15.375 €** -----

Análise: -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
h) Âmbito	<i>Local</i>
i) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Não foi indicado</i>
j) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foram apresentados elementos que permitissem a análise</i>
k) Posse de Estatuto Público	<i>Não foi indicado</i>
l) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
m) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>O pavimento, devido à sua avançada deterioração, não</i>

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

	<i>oferece condições de segurança aos fiéis</i>
n) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----

O tipo de apoio solicitado, integra-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 371º do Código Regulamentar do Município de Marvão. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para a concretização de melhoramento na igreja matriz da Beirã. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. -----

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros). -----

INFORMAÇÃO DA DESISTENCIA DA AQUISIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO -----

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----

“Serve a presente para informar V. Ex. que, o Sr. Arlindo Rodrigues Lopes, com o NIF 189487054, portador do cartão de cidadão n.º 4120393, que no passado dia 4 de novembro arrematou a Habitação nº 2 da segunda hasta pública de venda de habitações do Bairro da Fronteira, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1221/20150521-A da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833 fração A e com o valor de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos), tendo sido adjudicada ao referido senhor pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), conforme consta da ata submetida a aprovação da Câmara Municipal na reunião de 21 de novembro, não cumpriu o estipulado no n.º 4 do artigo 16º das condições de venda aprovadas na reunião de Câmara do dia 21 de junho de 2016, com as alterações aprovadas na reunião de Câmara do dia 1 de agosto de 2016 e de 3 de outubro de 2016, o pagamento de 10 % do valor da licitação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da hasta pública, na tesouraria do Município de Marvão, sendo que, deu-se cumprimento ao estipulado no n.º 6 do referido artigo e condições de venda que, no caso do não cumprimento dos prazos estabelecidos nas condições contantes na hasta pública, a adjudicação fica sem efeito.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo o Sr. Presidente informado que possivelmente esta habitação será de novo colocada em Hasta Pública. -----

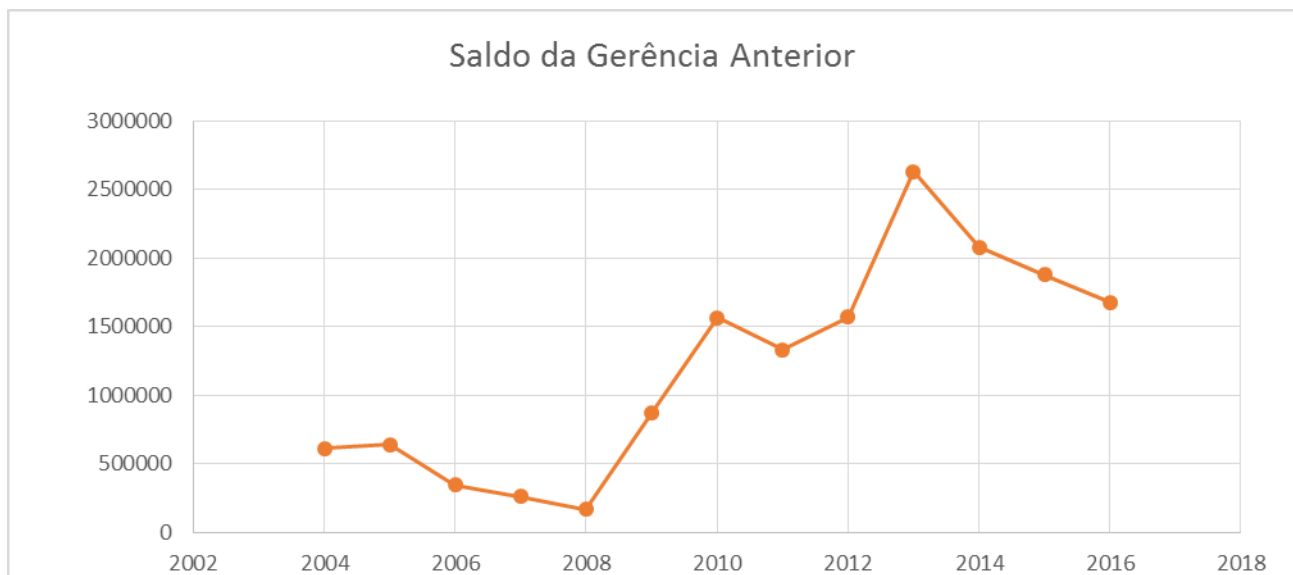
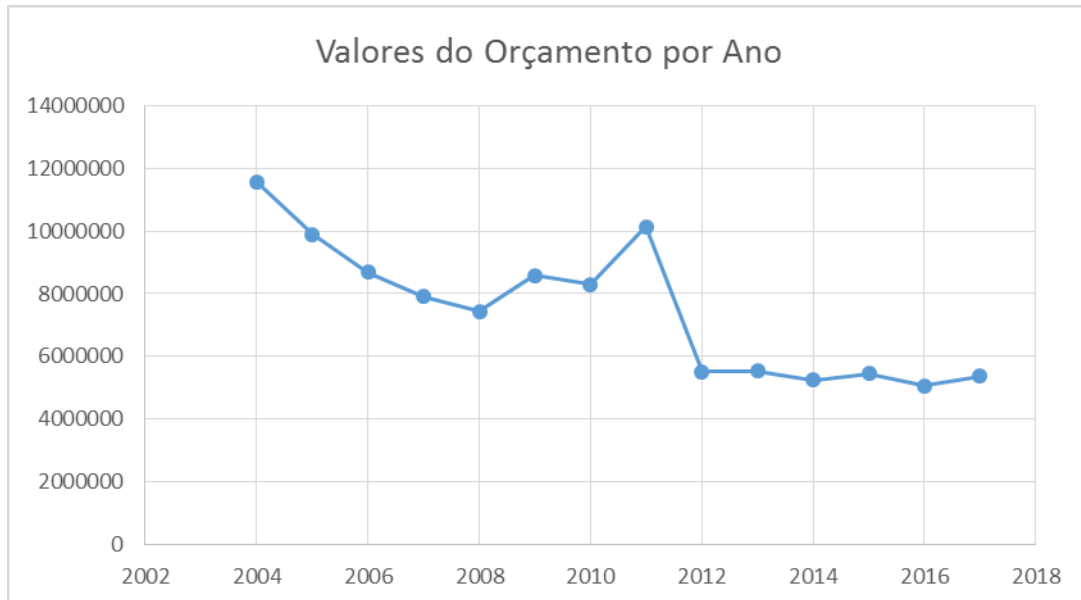
2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Pelo Sr. Presidente foi informado o seguinte:

- Relativamente à questão do orçamento e porque foi dito que o dinheiro era para fazer campanha, apresentou um gráfico que resulta do estudo do orçamento nos últimos 14 anos e que demonstra que nos últimos anos estabilizou e que a tesouraria que era aflitiva no início do primeiro mandato e nem chegava para pagar as duas grandes obras que havia para fazer, neste momento está estável.



O gráfico demonstra que os valores altos do orçamento tiveram um pico no ano 2011 e recordou que as eleições foram nos anos 2005, 2009 e 2013, não coincidindo com época de eleições, mas sim porque houve aprovação de projetos comunitários. Esclareceu que nesta altura não se podem fazer orçamentos

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

eleitoristas. As GOP ficam com valores indefinidos, pois só irão para afrente se houver financiamentos para os projetos. Além disso, a taxa de execução do orçamento estabilizou. -----

- Estamos na fase final do PDM e estão a ser analisadas todas as reclamações; ----
- O novo Presidente do ICNF veio a Marvão e fomos visitar a Quinta dos Olhos de Água, tendo manifestado abertura da sua parte para que haja uma solução para aquele espaço e que possa ter utilização; -----
- O projeto da casa da casa junto da igreja do Espirito Santo foi aprovado e o empresário continua empenhado em avançar. Neste sentido, vão reunir com a entidade de Turismo do Alentejo e também os proprietários do golfe, para saberem de fundos comunitários para estes projetos; -----
- A Câmara Municipal já recebeu o Visto do Tribunal de Contas para a obra da Celtex; -----
- A Câmara Municipal está a participar nos eventos de Natal e está a colaborar nesse sentido. De salientar a dinâmica quer o novo Pároco está a dar ao concelho com pequenos eventos nas freguesias, que satisfazem as pessoas e que são positivos. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que falou com o Presidente da entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo, no sentido de implementar o projeto “Vinho da Talha”, uma vez que no nosso concelho se faz vinho em potes de barro. Foi aconselhado pelo Dr. Ceia da Silva a encetar contactos com a Câmara Municipal da Vidigueira, que está a propor a candidatura do Vinho da Talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade. A uva de Marvão está a ser comprada por grandes empresas do setor e não é cá produzida, pelo que já falou com enólogos e com alguns produtores para se reabilitar uma adega e fazer um vinho modelo. Vai então contactar a Câmara da Vidigueira nesse sentido; -----
- Hoje vai ser divulgado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre o Concurso de Ideias e Negócio de Marvão, no sentido de se fazer um esforço de promoção junto dos estudantes finalistas, pois são necessárias cinco candidaturas para o concurso avançar. -----
- O Sr. Presidente da Câmara, a propósito das candidaturas aprovadas ultimamente a Património Cultural Imaterial, referiu que estas candidaturas não se podem comparar com a de Marvão, são imateriais e há uma abertura mais facilitada. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. João Bugalhão, pediu a palavra para solicitar ao Sr. Presidente se o gráfico que hoje aqui apresentou sobre o Orçamento lhe podia ser facultado. Referiu também que não lhe foi enviado o estudo comparativo que solicitou numa anterior reunião, sobre os fundos comunitários recebidos no mandato deste executivo e nos mandatos anteriores. --
- O Sr. Presidente informou que lhe serão fornecidos os dados solicitados. -----
- O Sr. José Manuel Baltazar perguntou se a Câmara Municipal não está a pensar comprar o edifício da firma Nunes Sequeira em Santo António das Areias, que se está a degradar de dia para dia e que até poderia ser uma boa hipótese para instalar algumas

2016.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

empresas, uma vez que o Ninho de Empresas está cheio. -----
- O Sr. Presidente informou que também a Câmara tem tido essa preocupação, mas tem de ter uma posição de defesa, pois comprar o edifício e depois não aparecer ninguém interessado em lá se instalar, era motivo para ser criticado por ter investido. No entanto, informou que solicitou ao Vereador José Manuel Pires para apresentar uma proposta á empresa imobiliária num valor mais baixo e que nos apresentassem uma contraproposta, mas não será fácil a aquisição dum imóvel daquela dimensão. A Câmara poderia entrar como parceiro na aquisição. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 12:10 horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.12.05